# AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL ACOMPANHADO
## PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MENOS DE 16 ANOS
*Fundamento: Resolução CNJ 295/2019*

Válida até:_____/_____/20_____(*no máximo dois anos a partir da data da emissão*)

Eu,_____
*Nome Completo de pai, ou mãe, ou tutor(a), ou guardiã(o), ou representante legal do menor de 16 anos*

Portador(a) do RG:_____/_____, CPF_____.____.____-____, residente na
*nº identidade / órgão expedidor* *nº CPF*

_____
*endereço de quem está autorizando: rua, número e complemento*

Bairro:_____; Cidade/Estado:_____
*nome do bairro* *nome da cidade / sigla do Estado*

Celular: (___)_____-_____; E-mail:_____
*DDD Telefone celular* *endereço eletrônico ( xxxx@xxxx.com)*

Na qualidade de: ( ) Mãe; ( ) Pai; ( ) Tutor(a); ( ) Guardião(ã); ( ) representante legal do menor de 16 anos;

**<u>AUTORIZO</u> a viajar,** ( ) especificamente para_____(ida e volta); ou
*nome da cidade ou Estado de destino*
( ) livremente pelo território nacional

a criança / o adolescente_____,
*Nome completo da criança ou adolescente*

nascido(a) no dia_____/_____/_____, na cidade_____, Estado_____,
*data de nascimento* *cidade de nascimento* *Sigla do Estado*

Portador(a) do RG:_____/_____, CPF_____.____.____-____, residente na
*nº identidade / órgão expedidor* *nº CPF*

_____
*endereço da criança / adolescente: rua, número e complemento*

Bairro:_____; Cidade/Estado:_____
*nome do bairro* *nome da cidade / sigla do Estado*

acompanhado por_____
*Nome do(a) <u>acompanhante</u> da criança ou adolescente*

Tel:(___)_____-_____Portador(a) do RG:_____/_____CPF_____.____.____- _____
*nº Celular* *nº identidade / órgão expedidor* *nº CPF*

Ou acompanhado por_____
*Nome do(a) <u>acompanhante</u> da criança ou adolescente*

Tel:(___)_____-_____Portador(a) do RG:_____/_____CPF_____.____.____- _____
*nº Celular* *nº identidade / órgão expedidor* *nº CPF*

_____, _____de_____de 20_____.
*Local (Cidade/Estado)* *Dia* *Mês* *Ano*

_____
Assinatura de pai, mãe, tutor, guardião ou rep. legal do menor de 16 anos
*(Obrigatório o reconhecimento de firma, conforme Resolução CNJ 295/2019)*